



**PORTARIA Nº. 0304/2017**

**SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL ao servidor **DANIEL SARATE**, servidor efetivo no cargo de Vigia, portadora da C/I RG nº. 2324313-9 SSP/MT e do CPF nº. 050.251.871-50, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania desde 18/11/2014, sendo elevado do Nível 01 CLASSE A para Nível 02 CLASSE A, por completar 03(três) anos de Concurso concluindo o Estágio Probatório.

**Art. 2º** A referida Elevação de Classe do servidor está em conformidade com a Lei 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 01 de Dezembro de 2017.

**VALCIR DONATO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/12/2017 a 30/12/2017.